

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2025****Partícipes:**

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e o INSTITUTO GIOVANNI VESCOVI – IGV, CNPJ nº 13.350.060/0001-86.

**Objeto:**

Cooperação entre as partes para execução de projeto piloto de xadrez educacional, com base nos projetos Xadrez das Habilidades e Multiplicadores, consistindo na oferta de aulas de xadrez no contraturno escolar para estudantes da Rede Municipal de Educação de Contagem, bem como na formação de professores, com metodologia voltada ao desenvolvimento cognitivo e socioemocional, conforme Plano de Trabalho anexo.

**Fundamentação Legal:**

Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 30/2017.

**Vigência:**

12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação deste extrato no Diário Oficial de Contagem – DOC.

**Recursos Financeiros:**

A parceria não envolve transferência de recursos financeiros do Município para a organização da sociedade civil.

**Gestão da Parceria:**

Superintendente de Formação da Secretaria Municipal de Educação.

**Data da Assinatura:**

15 de dezembro de 2025.

**Assinam:**

Lindomar Diamantino Segundo – Secretário Municipal de Educação

Dayse Lemos Vescovi – Diretora Executiva do Instituto Giovanni Vescovi

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA.**

Pagamento pelo regime de indenização, nos termos da Orientação Técnica nº CGM nº 01/2022, à ÁGUIA COOPERATIVA MISTA DE TRANSPORTES SERVIÇOS GERAIS - COOPERMAC, inscrita no CNPJ/MF sob no. 07.485.120/0001-75, em razão da prestação de serviço de transporte escolar, no mês de dezembro de 2025, após o período de vigência do Contrato Administrativo nº 033/2024, em 02 de fevereiro de 2025, cujo o objeto envolve o fornecimento de veículo, tipo ônibus, com capacidade mínima de 43 (quarenta três) a 45 (quarenta cinco) lugares, com até 15 anos de fabricação, com condutor, com monitor, manutenção, seguro, combustível e rastreador veicular, para atendimento aos estudantes, inclusive com mobilidade reduzida, da rede pública municipal de Contagem/MG.

Período de Indenização: 01/12/2025 a 17/12/2025, com 13 dias letivos.

Valor: R\$ 592.975,31 (quinhentos e noventa e dois mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos).

**Secretaria Municipal  
de Esporte e Lazer****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO. PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR 2026.**

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Resultado Definitivo de Classificação e Seleção das Propostas de Trabalho apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, visando a celebração de Termo de Colaboração, que tenha por objeto a execução do Campeonato de Futebol Amador, que será realizado nas 8 (oito) regionais do Município de Contagem.

Art. 2º Considerando o transcurso do prazo recursal sem interposição de recurso, homologa o resultado preliminar publicado no Diário Oficial de Contagem, dia 12 de dezembro de 2025, Edição 6192.

Art. 3º Destarte declara como classificada e selecionada a Proposta de Trabalho apresentada pela Organização da Sociedade Civil, INSTITUTO FOCO EXCELÊNCIA NO ESPORTE & CULTURA – CNPJ: 35.109.907/0001-78. A proposta encontra-se em consonância com os termos do Edital de Chamamento Público Nº 001/2025, e a classificação foi obtida a partir dos critérios identificados no item 12.2 e seguintes e item 13, estabelecidos no referido edital.

Art.4º A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer procederá nos próximos dias com a convocação da OSC para apresentação de documentação e formalização de plano de trabalho para fins de celebração da parceria, de acordo com a seleção supracitada. A presente homologação não gera direito para a organização da sociedade civil à celebração da parceria, conforme disposto no §6º do artigo 27 da Lei nº 13.019/2014.

Contagem, 18 de dezembro de 2025.

Leidna Rosevane Duarte  
Secretária Municipal de Esportes e Lazer